

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	6
GESTÃO .....	9
SAÚDE.....	25
EDUCAÇÃO.....	29
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	32
MEIO AMBIENTE.....	33
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	41
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	43
IPREV.....	45
CAPEP .....	46
CET .....	47
CÂMARA .....	48
CONSELHO.....	50
PRODESAN.....	50
FUNDAÇÕES .....	51

### LEI Nº 3.833 DE 03 DE MAIO DE 2021

#### (PROJETO DE LEI Nº 31/2021 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, COM ENCARGO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de abril de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.833

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargo, ao Serviço Social da Indústria – SESI, o imóvel de sua propriedade, Matrícula nº 16.085, localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 366, a seguir descrito:

*“Um terreno de forma irregular, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 366, no perímetro urbano desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto A; situado no encontro do alinhamento lado oeste da Avenida Nossa Senhora de Fátima com o alinhamento sul da Rua Aprovada nº 941, segue o rumo sudoeste pelo alinhamento da Avenida Nossa Senhora de Fátima, percorrendo uma distância de aproximadamente 203,30 metros até encontrar o ponto B; desse ponto deflete à direita, segue o rumo noroeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 16,75 metros, onde divide com servidão de passagem existente, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita, segue o rumo noroeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 236,50 metros, onde divide com o Canal São Jorge, até encontrar o ponto D; desse ponto, deflete à direita segue o rumo nordeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 127,50 metros, onde divide com terreno de propriedade de José Carlos Meleiro e Antonio Picado Sobrinho (lote 12, complementação do loteamento Jardim São Pedro), até encontrar o ponto E; daí deflete à direita, segue o rumo sudeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 227,80 metros, pelo alinhamento da Rua Aprovada nº 941, até encontrar o ponto A; de partida, encerrando a área aproximada de 39.546.88 m<sup>2</sup>.”*

**Art. 2º** O imóvel objeto da doação será destinado ao funcionamento de um complexo, composto de um Centro Educacional e de um Centro de Lazer e Esportes, para atendimento dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e de toda a comunidade.

**§ 1º** O donatário deverá reformar, revitalizar e modernizar, em benefício do alunado e da comunidade, as edificações existentes no imóvel objeto da doação, conforme projeto a ser aprovado pelo Poder Executivo.

§ 2º Como contrapartida à doação autorizada por esta lei, o donatário deverá restituir ao Município de Santos a posse do imóvel localizado na Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, nº 222, Jardim Rádio Clube, cujo uso lhe foi outorgado pelo Termo de Permissão de Uso nº 04/2018 (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 10/2013), com suas instalações reformadas e adequadas ao atendimento educacional, conforme projeto a ser aprovado pelo Poder Executivo.

§ 3º A aprovação dos projetos e o início das intervenções a que se referem os parágrafos 1º e 2º deste artigo deverão ocorrer em até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação desta lei.

§ 4º A doação ora autorizada terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se não forem cumpridos os encargos e contrapartidas ou, a qualquer tempo, for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei, caso em que o imóvel reverterá ao patrimônio do doador, sem que ao donatário assista qualquer direito à indenização.

§ 5º A efetivação da doação fica condicionada à reversão ao patrimônio municipal da área descrita na Lei nº 2.842, de 05 de julho de 2012, e na Escritura de Doação lavrada em 21 de setembro de 2012, no Livro nº 772, fls. 223, do 3º Tabelião de Notas de Santos.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, doador, fornecerá ao Serviço Social da Indústria – SESI, donatário, a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários para a formalização da escritura de doação, especialmente no tocante às certidões negativas de débito – CND, expedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social, Receita Federal, Pasep e Certidão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para efeito do respectivo registro.

**Art. 4º** Todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta lei, deverão constar da respectiva escritura pública de doação.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta do donatário.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.842, de 05 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.317**  
**DE 03 DE MAIO DE 2021**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.023, DE 28 DE JULHO DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I, II, III, IV e V do artigo 1º do Decreto nº 9.023, de 28 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

**I** – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Governo e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Flávio Ramirez Jordão;

Suplente: Célia Regina Gonçalves Fugazza;

**II** – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Cristina Abreu da Rocha Barletta;

Suplente: Marcio Gonçalves Paulo;

**III** – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Titular: Glaucus Renzo Farinello;

Suplente: Juliana Menezes Cavalcanti;

**IV** – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação:

Titular: Julio Educaro dos Santos;

Suplente: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz;

**V** – 01 (um) representante titular da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos e 01 (um) representante suplente da CET – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET:

Titular: Elizabeth Queiroga Fernandes;

Suplente: Luiz Antonio Rosas Neto;”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da

publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.318**  
**DE 03 DE MAIO DE 2021**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial e Transitória junto à Secretaria Municipal de Finanças, que atuará especialmente na realização de Chamamento Público, visando o credenciamento de Operadoras de Cartões de Crédito e Débito interessadas em prestar serviços para pagamento de créditos tributários e não tributários com uso de cartões de crédito e débito, sem ônus para o Município de Santos, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos débitos municipais.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

**I** – Presidente: Alexandre Magno Souza Marques – Registro nº 28.482-8;

**II** – Secretário: Flávio Inácio dos Santos – Registro nº 25.963-0;

**III** – membros:

**a)** Hamilton Valvo Cordeiro Pontes – Registro nº 29.128-6;

**b)** Osmar de Gouveia Lopes – Registro nº 7.252 (PRODESAN);

**c)** Roberto Barbieri Mello – Registro nº 33.997-8;

**d)** Ronaldo Vieira Lima – Registro nº 24.524-1.

**Art. 3º** Caberá ao Secretário Municipal de Finanças a responsabilidade pelo credenciamento e homologação do objeto do Chamamento Público.

**Art. 4º** A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguido-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.319**  
**DE 03 DE MAIO DE 2021**

**REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO PECUNIÁRIO ESTIPULADO NO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O auxílio pecuniário mensal concedido a título de ajuda de custos, estipulado no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.177, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Programa “Rede de Famílias Acolhedoras”, fica reajustado para R\$ 1.043,50 (um mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** O valor estipulado no artigo 1º deste decreto deverá ser aplicado a partir de 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fe-

vereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.320**  
**DE 03 DE MAIO DE 2021**

**ACRESCENTA INCISOS E ALTERA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº 4.648, DE 09 DE AGOSTO DE 2006, QUE CONSTITUI A CÂMARA INTERSETORIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUPORTE NAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS E MARÍTIMAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam acrescidos ao artigo 3º do Decreto nº 4.648, de 09 de agosto de 2006, os incisos VIII, IX e X, com a seguinte redação:

**"Art. 3º [...]**

**VIII** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

**IX** – Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**X** – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos."

**Art. 2º** Fica alterado o parágrafo 3º do Decreto nº 4.648, de 09 de agosto de 2006, com a seguinte redação:

**§ 3º** A secretaria executiva da Câmara Intersectorial será exercida pela Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central."

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 2305-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PRISCILA THATIANE DE OLIVEIRA BARRAGAM, registro nº 37.249-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Adeilton Dias da Silva, no período de 15 de março a 03 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2307-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA PAMELA CATECK DIAS, registro nº 28.691-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, da Sra. Priscila Thatiane de Oliveira Barragam, no período de 15 de março a 03 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2315-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 03 de maio de 2021, a Sra. MIRIAM RODRIGUES HENRIQUE, registro nº 29.249-0, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2316-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 03 de maio de 2021, o Sr. RODRIGO FRANÇA TANQUE, R.G. nº 33.253.658-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2322-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 04 de maio de 2021, o Sr. ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA, registro nº 37.255-7, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2323-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 04 de maio de 2021, o Sr. ADRIANO LUIZ LEOCADIO, registro nº 27.763-2, do cargo em comissão, símbolo “CS”,

de Secretário Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2324-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 04 de maio de 2021, o Sr. ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA, registro nº 37.255-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Secretário Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 061/2021-GPM** **DE 03 DE MAIO DE 2021**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** O inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 041/2021-GPM, de 16 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX – da Secretaria Municipal de Esportes:  
Titular: Thiago Baraçal;  
Suplente: Guilherme Manzano Barbosa;”

**Art. 2º** Fica acrescido o inciso XVI ao artigo 1º da Portaria nº 041/2021-GPM, de 16 de março de 2021, com a seguinte redação:

“XVI – da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação:  
Titular: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz;  
Suplente: Paulo Roberto de Oliveira Souza.”

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE CONTROLE FINANCEIRO**
**PLANO DE AÇÃO**
**NOS TERMOS DO DECRETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nr. da Ação	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto
			Não / Sim	
1	Art. 1º § 1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	Não	31/12/2022
2	Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	Não	31/12/2022
3	Art. 1º §1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	Não	31/12/2021
4	Art. 1º §6º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	Não	31/12/2022
5	Art. 4º §9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	Não	31/12/2022
6	Art. 6º, I c/c § 1º	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	Não	01/01/2022
7	Art. 6º, II	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	Não	01/01/2022

8	Art. 6º, III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	Não	01/01/2022
9	Art. 8º, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	Não	31/12/2022
10	Art. 8º, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	Não	31/12/2022
11	Art. 8º, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor?	Não	31/12/2022
12	Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	Não	01/01/2022
13	Art. 8º, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	Não	01/01/2022

14	Art. 8º, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	Não	01/01/2022
15	Art. 11, § 1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)?	Não	31/12/2021
16	Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	Não	31/12/2021

**MÔNICA CARVALHO SANTOS**  
**RESPONSÁVEL CONTÁBIL**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 224301/2021-71 - MARCOS SERGIO DUARTE - Expedida a certidão número 382/2021.

Processo nº 224140/2021-33 - ORGANIZACAO EXCEL ASSESSORIA SS - EIRELI - Expedida a certidão número 383/2021.

Processo nº 223520/2021-79 - DUANE CUSTOMS & FREIGHT SOLUTIONS EIRELI - Expedida a certidão número 384/2021.

Processo nº 223388/2021-13 - ELETRONICA CAVALLINI LTDA.-ME - Expedida a certidão número 385/2021.

Processo nº 223347/2021-36 - M. M. COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS EIRELI - Expedida a certidão número 386/2021.

Processo nº 222485/2021-34 - COMISSARIA PIBERNAT LTDA - Expedida a certidão número 387/2021.



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 2251-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 1657-P-DEGEPAT/2015, a partir de 13 de abril de 2021, devendo a Sra. ADRIANA NEGREIROS CAMPOS, registro nº 23.119-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2253-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 14 de abril de 2021, a Sra. ADRIANA NEGREIROS CAMPOS, registro nº 23.119-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2254-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a determinação contida na portaria nº 1642-P-DEGEPAT/2019, a partir de 09 de abril de 2021, devendo a Sra. FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI, registro nº 26.205-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N,

do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2256-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 12 de abril de 2021, a Sra. FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI, registro nº 26.205-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2258-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a determinação contida na portaria nº 1084-P-DEGEPAT/2020, a partir de 09 de abril de 2021, devendo a Sra. ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES, registro nº 23.030-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2259-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 12 de abril de 2021, a Sra. ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES, registro nº 23.030-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamen-

tos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2260-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a determinação contida na portaria nº 1396-P-DEGEPAT/2014, a partir de 09 de abril de 2021, devendo a Sra. MARCIA REGINA MARQUES, registro nº 27.428-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2261-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 12 de abril de 2021, a Sra. MARCIA REGINA MARQUES, registro nº 27.428-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2304-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de abril de 2021, a Sra. MARIA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS, registro nº 17.656-0, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível C, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2306-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CAROLINA DO REGO PIMENTEL, registro nº 36.262-4, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Município, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, do Sr. Alan Carlos Alonso Lopes, no período de 05 de fevereiro a 08 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2308-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELAINE OLIVEIRA DA SILVA MANCINI, registro nº 28.240-0, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Atenção Especializada em DST/AIDS/Hepatites e TB – Adulto, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sheila Santos Porsch, no período de 04 de março a 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2309-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA CRISTINA ALVES AMORIM CALDEIRA, registro nº 19.442-3, ocupante do cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Controle de Vagas Hospitalares, Coordenadoria de Acesso - Saúde, Departamento de Regulação do

Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Amadeu Dias Alves, no período de 16 a 31 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2310-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS DE ARAUJO SILVA, registro nº 37.147-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-administrativo, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Catarina Cruz Mendes, no período de 18 a 31 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2311-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DE ASSIS GEROTICA registro nº 30.641-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Cadastro e Controle dos Benefícios de Assistência Social, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria de Lourdes Muniz Pupo,, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2312-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CAROLINA DO REGO PIMENTEL, registro nº 36.262-4, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Bruno Gonçalves Valdevino, no período de 04 a 18 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2313-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS DE ARAUJO SILVA, registro nº 37.147-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciana de Pinho Dantas, no período de 09 a 20 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA	356469	PROFESSOR ADJUNTO I	29/10/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Maio de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS	350777	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	28/02/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Maio de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
BRUNA GOIS SANTOS	351486	PROFESSOR ADJUNTO II	22/03/2021
GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA	357814	PROFESSOR ADJUNTO I	03/03/2021
LILIAN ROSE RODRIGUES	273656	PROFESSOR ADJUNTO I	13/03/2021
LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO	325399	PROFESSOR ADJUNTO II	06/03/2021
SANDRA VIVIANE FARIA VAZ	201871	PROFESSOR ADJUNTO II	11/03/2021
VALERIA PAIXAO FERNANDES	356675	PROFESSOR ADJUNTO II	19/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Maio de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ROSANA GONCALVES SHARBOCK	357624	PROFESSOR ADJUNTO II	02/03/2021
WANIA PAULA DOS SANTOS NUNES	357780	PROFESSOR ADJUNTO I	24/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Maio de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
KATIA DE FREITAS FAGUNDES	355248	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Maio de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ROSIMEIRE GUILHERME DE JESUS	354910	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Maio de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas

Processo nº 226608/2021-24 - P.D. nº 338712 - VANESSA LOMBARDI ALBOREDO - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 29/04/2021 a 29/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 225683/2021-12 - P.D. nº 337613 - GERALDO FERNANDES FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2021 a 27/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 224808/2021-42 - P.D. nº 336673 - STELA MARCIA ALLEN - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 01/05/2021 a 27/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 224707/2021-35 - P.D. nº 336572 - SUMARA LOUREIRO GAZA - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 28/04/2021 a 27/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 224653/2021-16 - P.D. nº 336517 - MARCOS ROBERTO ALEXANDRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/04/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224071/2021-12 - P.D. nº 335926 - DEBORA APARECIDA DE QUEIROZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/04/2021 a 26/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224047/2021-38 - P.D. nº 335902 - SOULTANA SOTIROPOULOS NUCCINI AMLAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/04/2021 a 17/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223865/2021-41 - P.D. nº 335720 - EDGARD DE OLIVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/04/2021 a 03/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 223561/2021-56 - P.D. nº 335416 - MARA RUBIA DE FREITAS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223549/2021-51 - P.D. nº 335404 - GILMAR PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/03/2021 a 28/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223545/2021-08 - P.D. nº 335400 - JOSE ROBERTO KALIL HORTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

24/02/2021 a 23/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223540/2021-86 - P.D. nº 335395 - JOMAR PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/08/2020 a 03/12/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223538/2021-34 - P.D. nº 335393 - JATIL CARDIM FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2021 a 29/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223534/2021-83 - P.D. nº 335389 - ADILSON VERIANO MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223513/2021-11 - P.D. nº 335368 - MONICA GONCALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/04/2021 a 25/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223512/2021-41 - P.D. nº 335367 - ELIZABETE DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2021 a 26/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223511/2021-88 - P.D. nº 335366 - THAIS LIMA CARDIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/04/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223500/2021-61 - P.D. nº 335355 - ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 10/04/2021 a 06/10/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223483/2021-44 - P.D. nº 335338 - DORA APARECIDA ALVARES PEREIRA RABELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 22/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223479/2021-77 - P.D. nº 335334 - HANNAH CAMPOS SHINODA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/04/2021 a 26/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223470/2021-01 - P.D. nº 335325 - SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/04/2021 a 05/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223428/2021-36 - P.D. nº 335283 - ANDERSON MARCELO DA SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2021 a 26/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223426/2021-19 - P.D. nº 335281 - LIA FERREIRA DE SALLES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/04/2021 a

22/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223400/2021-17 - P.D. nº 335255 - VIVIAM DINIZ DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2021 a 28/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223378/2021-60 - P.D. nº 335233 - CARMEN LUCIA DE PROENÇA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2021 a 24/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223360/2021-02 - P.D. nº 335212 - RUY FALCAO BORGES DE MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/04/2021 a 21/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223322/2021-13 - P.D. nº 335173 - ANDRESSA FERNANDA GONCALVES REZENDE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/04/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223312/2021-51 - P.D. nº 335163 - EWERTON RICARDO CUNHA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2021 a 26/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223304/2021-23 - P.D. nº 335155 - JULIANO FRIGERIO GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2021 a 23/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223288/2021-79 - P.D. nº 335139 - ANDREIA DE ANDRADE MORETTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/04/2021 a 28/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223258/2021-16 - P.D. nº 335109 - CARLOS AUGUSTO TAVARES ALBERTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/04/2021 a 30/05/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223187/2021-61 - P.D. nº 335038 - RAQUEL MAGDA CAMARGO GRECCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223179/2021-33 - P.D. nº 335030 - WELLI CORREA DE QUEIROZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223144/2021-59 - P.D. nº 334995 - AMANDA TENREIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2021 a 23/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223139/2021-19 - P.D. nº 334990 - CIOMARA VICENTE - DEFERIDO o afastamento

por Licença Médica no período de 19/04/2021 a 23/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223083/2021-66 - P.D. nº 334934 - ISABELLA BIANCHI CABRAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 21/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223079/2021-99 - P.D. nº 334930 - MARIA ZELIA GOMES FREIRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/04/2021 a 20/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223067/2021-18 - P.D. nº 334918 - HERYVALDO FRANCISCO SANTOS MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/03/2021 a 19/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 223065/2021-84 - P.D. nº 334916 - SILVANA VIEIRA NOVAIS MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 222939/2021-40 - P.D. nº 334790 - MARCELI MARTINS DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/04/2021 a 24/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 220589/2021-69 - MARCO ANTONIO DUGATTO - Deferido, face à manifestação da SMS.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 222648/2021-05 - LUCELI PINHEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 221419/2021-74 - RUBENS PERRI CABRAL - Autorizo 6 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220223/2021-17 - DENISE APARECIDA DOS SANTOS FRANCO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 254943/2017-91 - MARIA ESPERANZA YANEZ AMADOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 254778/2017-86 - PAULO AFFONSO GALATI MURAT FILHO - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo

aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 254261/2017-51 - SILVANA ROCHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 254139/2017-57 - FRANCISLEA APARECIDA LARA DA SILVA - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 253864/2017-81 - EDNA COTA LIMA DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 7/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 253736/2017-09 - NILSON GARCIA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 253094/2017-85 - CLAUDIO MARTINS - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 252861/2017-57 - ELIZABETH FRIAS CAVARZAN - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 252846/2017-63 - GISELE NEGRAO GUILHERME - Autorizo a conversão de 10/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 252786/2017-33 - TOSCA SICILIA PADOVANI - Autorizo a conversão de 12/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 252606/2017-50 - ANDRE LUIZ MARTINS - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 252605/2017-97 - CELIA HELENA FIRVEDA - Autorizo a conversão de 5/3 da Licen-

ça-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 252227/2017-41 - LENIR GONZALEZ BECKER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 252185/2017-01 - MARIA DEL CARMEN BLANCO DUMARCO - Autorizo a conversão de 12/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 252173/2017-14 - ROSE RODRIGUES DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 252156/2017-03 - FREDERICO GUILHERME DE MOURA KARAOGLAN - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 252073/2017-70 - FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 252016/2017-36 - ADEMIR GONCALVES FIGUEIREDO - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 251675/2017-37 - REGIANE LOBO AZEVEDO - Autorizo a conversão de 9/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 251627/2017-94 - VERA SILVIA HAUI HADDAD - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 251590/2017-86 - ROSEMARY LIMA PEREIRA - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 251377/2017-29 - DENISE ARIAS FERREIRA GOMES - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 251213/2017-00 - ROSA MARIA GOMES CHABELMAN - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 250873/2017-65 - ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 250774/2017-83 - ABILIO FERREIRA DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 250401/2017-76 - ISABEL CRISTINA RODRIGUES CORREA - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 250221/2017-94 - REGINA MARIA APARECIDA S LUZ C VICTORIO - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 249985/2017-91 - ROSILENE APARECIDA TAVARES - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 249842/2017-34 - ALIETE NUNES - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 249616/2017-35 - CARLOS ROBERTO DA SILVA - Autorizo a conversão de 12/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 249471/2017-54 - JOSE HAROLDO PIERRY FILHO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 249290/2017-18 - JOSELI DA SILVA FREITAS - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 249174/2017-17 - MARILDA LIMA DE SANTANA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 249109/2017-47 - NEIDE GRAVATO DA SILVA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 248828/2017-78 - ROSEMEIRE APARECIDA MORAES PETIN - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 248435/2017-55 - MARIA MARTINS RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 248390/2017-19 - ANTONIO GOSSI JUNIOR - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 247194/2017-45 - CELIA APARECIDA CARDOSO IGARASHI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 225357/2021-61 - MARIA JACINTO DE MELO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

### COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **abril/2021**, encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 03 de maio de 2021.

**MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS**

### COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, situado na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – SEEC/SEGES, informa que **não foram realizadas compras** por dispensa de licitação no mês de **abril/2021**.

**MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

### Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 225347/2021-15, OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA - EPP, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 225258/2021-89, REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 225163/2021-74, MORETTI ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.023/2021

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.023/2021, Processo n.º 10.614/2021-43**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de eletrodomésticos, a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/05/2021 às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 17/05/2021 às 11h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 05/05/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 03 de maio de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Preço Eletrônico nº 16.030/2020, Processo nº 23707/2020-84**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de cabeamento para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações da Secretaria Municipal de Gestão, a serem utilizados nas instalações da rede lógica de informática da Prefeitura Municipal de Santos, à empresa, conforme a seguir:

#### Empresa vencedora do lote 01: TELCABOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Item	Descrição	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1.	Patch Panel categoria 6, com as seguintes características mínimas: 1.1.O Patch Panel deverá apresentar painel com 24 portas, padrão 19" com 1U de altura confeccionado em aço SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta, (e demais especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital).	UNID.	100	Furukawa 35030006	500,00	50.000,00
1.2.	Conectores RJ-45 macho categoria 6, com as seguintes características mínimas: 2.1.Conector <i>Rj45 CAT.6 Blindado, macho, modular de metal</i> ; (e demais especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital).	UNID.	1.000	Furukawa 35125029	7,50	7.500,00
1.3.	Cabo UTP 4 pares categoria 6, com as seguintes características mínimas: 3.1.Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panel's) ou conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; (e demais especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital).	METRO	1.600	Furukawa 23400044	3,75	6.000,00

<b>1.4.</b>	Patch Cord categoria 6, com as seguintes características mínimas: 4.1.O cabo do Patch Cord deverá ser fabricado com condutores de cobre multifilares, não blindados, com diâmetro de 0,51mm; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	<b>200</b>	Furukawa 35123300	19,50	3.900,00
<b>1.5.</b>	Patch Cord categoria 6, com as seguintes características mínimas: 5.1.O Patch Cord deverá possuir cabo do tipo UTP (Unshielded Twisted Pair) de 4 Pares; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	<b>100</b>	Furukawa 35123302	24,00	2.400,00
<b>1.6.</b>	Patch Cord categoria 6, com as seguintes características mínimas: 6.1.O Patch Cord deverá possuir cabo do tipo UTP (Unshielded Twisted Pair) de 4 Pares; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	<b>200</b>	Furukawa 35123304	29,00	5.800,00
<b>1.7.</b>	Patch Cord categoria 6, com as seguintes características mínimas: 7.1.O Patch Cord deverá possuir cabo do tipo UTP (Unshielded Twisted Pair) de 4 Pares; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	<b>100</b>	Furukawa 35123308	55,00	5.500,00
<b>1.8.</b>	Caixas de Superfície categoria 6 (tomada aparente), com as seguintes características mínimas: 8.1.As caixas de superfície deverão ser fabricadas na cor bege; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	<b>100</b>	Furukawa 35050259	17,20	1.720,00
<b>1.9.</b>	Jack RJ-45 Fêmea categoria 6, com as seguintes características mínimas: 9.1.O conector traseiro padrão 110 IDC deverá possuir contatos em bronze fósforo estanhado; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	200	Furukawa 35060601	34,28	6.856,00
<b>1.10.</b>	Patch Panel categoria 5E, com as seguintes características mínimas: 10.1.O Patch Panel deverá apresentar painel com 24 portas, padrão 19" com 1U de altura confeccionado em aço SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	200	Furukawa 35030005	374,11	74.822,00

<b>1.11.</b>	Conectores RJ-45 macho categoria 5E, com as seguintes características mínimas: 11.1.Para cabo categoria 5E; 11.2.Injetado em termoplástico de alto impacto, antichama 94 v-0; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	4.000	Furukawa 35050206	1,44	5.760,00
<b>1.12.</b>	Cabo UTP 4 pares 5E, com as seguintes características mínimas: 12.1.O cabo deverá ser do tipo UTP (Unshielded Twisted Pair) de 4 Pares; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	92.000	Furukawa 23200080	3,43	315.560,00
<b>1.13.</b>	Cabo F/UTP 4 pares 5E blindado, com as seguintes características mínimas: 13.1.O cabo deverá ser do tipo F/UTP (Foilled Twisted Pair, ou par trançado com blindagem em folha); (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	5.000	Furukawa 23350010	17,00	85.000,00
<b>1.14.</b>	Patch Cord categoria 5E, com as seguintes características mínimas: 14.1.O Patch Cord deverá possuir cabo do tipo UTP (Unshielded Twisted Pair) de 4 Pares; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	2.000	Furukawa 35103600	9,83	19.660,00
<b>1.15.</b>	Patch Cord categoria 5E, com as seguintes características mínimas: 15.1.O Patch Cord deverá possuir cabo do tipo UTP (Unshielded Twisted Pair) de 4 Pares; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	2.000	Furukawa 35103602	14,48	28.960,00
<b>1.16.</b>	Patch Cord categoria 5E, com as seguintes características mínimas: 16.1.O Patch Cord deverá possuir cabo do tipo UTP (Unshielded Twisted Pair) de 4 Pares; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	2.000	Furukawa 35103604	19,31	38.620,00
<b>1.17.</b>	Patch Cord categoria 5E, com as seguintes características mínimas: 17.1.O Patch Cord deverá possuir cabo do tipo UTP (Unshielded Twisted Pair) de 4 Pares; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	1.000	Furukawa 35103608	36,73	36.730,00

<b>1.18.</b>	Cordão (patch cord) Óptico monomodo Duplo SC/LC 9/125 mm, com as seguintes características mínimas obrigatórias: 18.1.Cordão constituído por um par de fibras ópticas monomodo 9/125 mm, tipo "tight";(e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	100	Furukawa 33000154	125,07	12.507,00
<b>1.19.</b>	Caixas de Superfície categoria 5E (tomada aparente), com as seguintes características mínimas: 19.1 As caixas de superfície deverão ser fabricadas na cor bege; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	300	Furukawa 35050259	17,20	5.160,00
<b>1.20.</b>	Jack RJ-45 Fêmea categoria 5E, com as seguintes características mínimas: 20,1,O Jack RJ-45 deverá ser fabricado com corpo em termoplástico de alto impacto retardante à chama, classificação UL 94V-0; O conector deverá ser disponível em pelo menos 10 cores; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	2.500	Furukawa 35030522	15,82	39.550,00
<b>1.21.</b>	Espelhos de Parede 4x4, com as seguintes características mínimas: 21.1.Os espelhos deverão ser do tipo 4x4 na cor bege; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	1.000	Furukawa 35050046	19,66	19.660,00
<b>1.22.</b>	Espelhos de Parede 4x2, com as seguintes características mínimas: 22.1.Os espelhos deverão ser do tipo 4x2 na cor bege; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	1.000	Furukawa 35050039	9,99	9.990,00
<b>1.23.</b>	Tampa Cega, com as seguintes características mínimas: 23.1.Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	6.000	Furukawa 35050372	1,66	9.960,00
<b>1.24.</b>	Guia de Cabo Fechado 1U, com as seguintes características mínimas: 24.1.Confeccionado em aço; 24.2.Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, na cor preta; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	<b>UNID.</b>	300	Mekanika ACS0210	12,92	3.876,00

1.25.	Conjunto para Fixação em Rack´s, com as seguintes características mínimas: 25.1.Porca Gaiola: M4, M5, M6 ou M8 temperada, com acabamento niquelado; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	2.000	WJ Moreira PGABR01 PANFC01	0,61	1.220,00
1.26.	<b>Painel de Fechamento 1U, com as seguintes características mínimas:</b> 26.1.Confeccionado em aço; 26.2.Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	50	WJ Moreira FRFAL03	9,21	460,50
1.27.	Painel de Fechamento 2U, com as seguintes características mínimas: 27.1.Confeccionado em aço; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	50	WJ Moreira FRFAL06	14,63	731,50
1.28.	Painel de Fechamento 4U, com as seguintes características mínimas: 28.1.Confeccionado em aço; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	50	WJ Moreira FRFAL08	20,41	1.020,50
1.29.	Abraçadeira de Nylon, com as seguintes características mínimas: 29.1.Cor Branca; 29.2. <b>Possuir 200 x 2,5 mm;</b> (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	20.000	Guinner 805	0,16	3.200,00
1.30.	<b>Abraçadeira de Nylon, com as seguintes características mínimas:</b> 30.1.Cor Branca; 30.2. <b>Possuir 390 x 7,6 mm;</b> (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	20.000	Guinner 813	1,24	24.800,00
1.31.	Alicate de Crimpagem, com as seguintes características mínimas: 31.1.Ser compatível com: CAT5e, CAT6, CAT6 blindado modular, RJ11, RJ12; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	04	HT5684R	143,99	575,96
1.32.	Fita Dupla Face, com as seguintes características mínimas: 32.1.Espessura 1,0 mm; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	50	3M 4910RL10	75,00	3.750,00
1.33.	Ferramenta de Inserção Multi-impacto Punch-Down, com as seguintes características mínimas: 33.1.Com capacidade para 5 pares UTP (24AWG) de cada vez; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	02	Furukawa 35050324	677,22	1.354,44

1.34.	Ferramenta de Terminação 110IDC, com as seguintes características mínimas: 34.1.Possibilitar a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	04	Furukawa 35050332	265,00	1.060,00
1.35	Fita para Rotulador Eletrônico Brother PT-1650, com as seguintes características mínimas: 35.1.Código TZ-S221 9,0 mm, 3/8", com força adesiva extra, escrita preto sobre branco; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	30	Brother TZ221	91,78	2.753,40
1.36.	Fita para Rotulador Eletrônico Brother PT-1650, com as seguintes características mínimas: 36.1.Código TZ-S231 12,0 mm, 1/2", com força adesiva extra, escrita preto sobre branco; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	30	Brother TZ231	106,46	3.193,80
1.37.	Fita para Rotulador Eletrônico Brother PT-1650, com as seguintes características mínimas: 37.1.Código TZ-S251 24,0 mm, 1", com força adesiva extra, escrita preto sobre branco; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	30	Brother TZ251	154,48	4.634,40
1.38.	<b>FITA VELCRO com as seguintes características mínimas:</b> 38.1.Largura mínima de 12.7 mm; 38.2.Sistema de amarração recuperável; (e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital).	UNID.	50	Velcro	15,09	754,50

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).**

**Valor total da despesa: R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).**

Santos, 03 de maio de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV**  
**PREGOEIRA – COMLIC – IV**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 209, em nome de RESTAURANTE E PIZZARIA SALE E PEPE, CNPJ Nº 06.948.965/0001-97, situado à Rua Dr. Armando Sales de Oliveira, 172 – Boqueirão – Santos – SP.

Data da Lavratura: 27/04/2021.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu o item 4 do Termo de Intimação 908, lavrado em 14/01/2019, colocando em risco a saúde dos trabalhadores e público

Infração: Art. 50, inc. 1º da Lei Municipal 3531/68.

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68, LC 450/02

Valor da Multa: R\$ 3.536,00 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**PATRÍCIA TORRES SOARES BEZERRA  
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.281/2020  
PARA AQUISIÇÃO  
PROCESSO Nº 33.430/2020-99**

A Comissão Municipal e Permanente de Licita-

ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**

- Lote 1: BROCA ACABAMENTO TIPO SHOFU

Quantidade : 100 unidades

Preço Unitário : R\$ 13,50

Marca/Fabricante : American Burrs

Valor total do Lote : R\$ 1.350,00

- Lote 3: CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ

Quantidade : 20 frascos

Preço Unitário : R\$ 27,50

Marca/Fabricante : Maquira

Valor total do Lote : R\$ 550,00

- Lote 6: VERNIZ FLUORETADO - CONJUNTO

Quantidade : 30 conjuntos

Preço Unitário : R\$ 20,00

Marca/Fabricante : Duofluorid - Fgm

Valor total do Lote : R\$ 600,00

**DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**

- Lote 4: LIMA HEDSTROEN 21 MM Nº 015 - 040

Quantidade : 64 caixas

Preço Unitário : R\$ 18,98

Marca/Fabricante : Angelux

Valor total do Lote : R\$ 1.214,72

Os lotes 2 e 5 resultaram fracassados.

Santos, 03 de Maio de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.280/2020  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 36.907/2020-14**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

- Lote 4: CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D

Quantidade Estimada: 1.800.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,12

Marca/Fabricante : OSTEOPREVIX / AIRELA

- Lote 5: CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D  
Quantidade Estimada: 450.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,12  
Marca/Fabricante : OSTEOPREVIX / AIRELA

O Lote 1 resultou fracassado e os Lotes 2 e 3 foram desertos.

Santos, 03 de maio de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.264/2020**  
**PARA AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº32.160/2020-81**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO  
EIRELI - EPP

- Lote 3: FIO DE SUTURA VICRYL Nº 4-0 AG. 1/2  
2,5 CM

Quantidade Estimada : 12 caixas c/ 36 envelopes

Preço Unitário : R\$ 230,00

Marca/Fabricante : SHALON

Preço total do lote : R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)

- Lote 8: MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 04

Quantidade Estimada : 80 unidades

Preço Unitário : R\$ 12,20

Marca/Fabricante : POLAR FIX

Preço total do lote : R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais)

Os Lotes 1, 2, 4, 5, 6 e 9 foram desertos e o Lote 7 resultou fracassado.

Santos, 03 de maio de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**ERRATA**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comu-

nica que na publicação ocorrida no dia 03/05/2021 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.050/2021 - Processo Nº 11.333/2020-17, referente a data da assinatura;

**Onde se lê:**

“...Santos, 30 de abril de 2020...”

**Leia-se:**

“...Santos, 30 de abril de 2021...”

Santos, 03 de maio de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e INDEFERIU a impugnação interposta pela empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.030/2021, processo administrativo nº 43.887/2020-11, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 06/05/2021 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 06/05/2021 às 14:30 horas.

Santos, 03 de maio de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e INDEFERIU a impugnação interposta pela empresa LUCABIANCO COM. É CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.128/2020, processo administrativo nº 20.523/2020-35, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 06/05/2021 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 06/05/2021 às 14:30 horas.

Santos, 03 de maio de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.082/2021, do processo nº 24.757/2020-98, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: RINOSSORO® 0,9% INFANTIL, PROTOVIT® PLUS, BIDRILAC®, CONDRES® 40MG, SOL. FISIOLÓGICA 0,9%, GLICEROL 12% (120MG/ML), REGULARE®, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 333,4 MG/ML, MARETIS® E FISIOGEL® LOÇÃO, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, foi DESERTO.

Santos, 03 de maio de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.077/2021, do processo nº 45.347/2020-44, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: TÓPIRAMATO 25MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS E ARIPIRAZOL 10MG - COMPRIMIDOS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, resultou FRACASADO.

Santos, 03 de maio de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE ATENÇÃO À SAÚDE DA  
COMUNIDADE**

A Seção de Atenção a Saúde da Comunidade (SEATESC) convoca os servidores abaixo, que realizaram curso formativo para Agentes Comunitários de Saúde, para retirada do certificado do curso, emitido pelo Centro Formador de Pessoal para Área da Saúde do Estado de São Paulo, na própria SEATESC, situado na Rua Amador Bueno 333, sala 1403, conforme cronograma abaixo:

Dias 05 ou 06 de maio - Das 9:00h às 16:30h  
ALYNE DA CRUZ BARBOSA BARTOLOTTI 36.546-

0

ANA PAULA CANDIDO 35.747-5  
ANDREA MONKS QUEIROZ 36.216-0  
BERENICE DE PAULA KELMER 35.926-5  
CRISTINA SANTOS MORAIS 35.736-8  
CYBELLE SORAIA JACINTO 36.525-4  
EDUARDO BARBOSA RODRIGUES 36.239-2  
HARIEL CARDOSO LOPES 36.107-9  
IANDRA HEIN TIERRO 36.192-3  
ISABELA CARVALHO CHIARI 35.919-0  
ISIS SIMOES ROSA 36.179-0  
JANAINA DA SILVA MARTINS 36.126-1  
KAMILA TEODORA LOPES GARCIA CHIORO  
35.921-6

LIVIA MARIA CREVELARO 36.547-8  
MARCO ANTONIO SATIL SORRENTINO 36.243-4  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES SANTOS 36.176-

6

MARIANA SANTOS GIACOMETTI 36.550-2  
MAURO DE ALMEIDA 36.060-2  
MAURO HAMILTON ASENJO RODRIGUES 36.560-

1

MICHELE DE SOUSA NUNES 35.935-6  
NADIR LOPES BARBOSA 36.252-5  
PRISCILA MENEZES DE CAMPOS 35.735-0  
RAÍSSA ANTUNES GUERREIRO 35.730-1  
ROBSON SILVA DO ESPIRITO SANTO 36.538-7  
RODRIGO BARROS PINHEIRO DE SOUZA 35.729-

3

SANDRA VENTRIGLIA DA SILVA 36.184-0  
SARA CAROLINE PEREIRA QUIRINO DE SANTANA  
36.533-8

SOPHIA MARSIGLIA DA COSTA 36.341-3  
STEFANI BATISTA ALVES 36.185-7  
SUZE APARECIDA GONÇALVES ANDRADE 35.741-

8

VALERIA IGLEZIAS PAIVA DE SOUZA 35.586-7  
VICTORIA DE SOUZA SANTOS 36.531-2

Dias 10 e 11 de maio das 9:00h às 16:30h

AMANDA BARROS DOS SANTOS 36.169-1  
ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS 36.231-9  
ANA LETICIA SANTOS DA HORA 36.194-9  
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA 36.240-9  
ANDRESSA DOS SANTOS MIGUEL 35.767-3  
CLAUDIO DOS SANTOS NERES 36.188-1  
DANIEL DOS SANTOS MIGUEL 36.163-4  
DAVIS SILVA SUDATTI 35.938-0  
DÉBORA BERNARDO JULIÃO 35.746-7  
DENISE ANDRADE PALUMBO 36.372-1  
ED CARLOS ALMEIDA MARTINS 36.172-5  
ELYR MELLO XAVIER JUNIOR 36.251-7  
EVINY DE SOUZA 36.047-9  
JOÃO CARLOS DE SOUZA 36.195-6  
LEILA PEREIRA VIANA 35.922-4

MARCELA CRISTINA DE JESUS SOUZA 35.745-9  
 MARIA DE FÁTIMA BISPO 35.548-7  
 MARIA NAZARET ALVINA DOS SANTOS 36.191-5  
 MAYARA DE MORAES SOARES 36.180-8  
 MONICA JOELMA GOIS DE LIMA 36.555-1  
 PATRICIA BONILHO CERQUEIRA 36.175-8  
 PATRICIA MOREIRA SALGADO 36.258-8  
 PAULA ANDRÉIA SUZUKI 35.733-5  
 ROSEMEIRE DE JESUS DOS SANTOS 36.173-3  
 SIDNEY RAMOS GOMES 36.177-4  
 THAIS DE ALMEIDA 35.924-0  
 THAIS FERREIRA DA SILVA 36.553-6  
 THIAGO LUIZ SILVA 36.186-5  
 TUANI SILVA PEREIRA 35.739-2  
 VALDOMIRA ALVES PINHEIRO 36.234-3  
 VIVIAM DINIZ DE SOUZA 36.174-1  
 WELLINGTON BARBOSA DA SILVA 36.232-7

Dias 12 e 13 de maio das 9:00h às 16:30h

ALINE MACHADO DE OLIVEIRA 36.227-7  
 ANA PAULA MARREIRA 36.159-3  
 ANDREIA CARVALHO BARBOSA 36.088-3  
 BEATRIZ CERULLO DE FREITAS 36.527-0  
 BRUNA FREIRE DE CARVALHO 36.557-7  
 BRUNA GONÇALVES BARATA 36.237-6  
 CAIO RAMOS DE TOLEDO 35.928-1  
 CRISTIANA CONCEIÇÃO SANTOS ARRUDA  
 35.751-7  
 DENISE BARBOSA DOS SANTOS 36.542-9  
 ELIANE BATISTA TRINDADE 36.556-9  
 ELIANE MANOELI ARAUJO GUIMARAES LIMA  
 36.559-3  
 ELISANGELA VITOR DA SILVA 36.129-5  
 INGRID NERI DE PAIVA 35.933-1  
 JACKELINE GONÇALVES SANTOS 35.765-7  
 JOÃO MIGUEL DOS SANTOS 35.797-0  
 JOSIVALDO DA SILVA RODRIGUES 36.146-9  
 JULIANA DE BARROS CRUZ 36.149-3  
 LUANA DE ABREU IANNELLI 36.532-0  
 LUCAS BARROS PEREIRA 36.132-9  
 MARCELLI CHRISTINA MARTINS 36.228-5  
 MICHELLE REGINA DE SOUZA 36.544-4  
 PATRICIA DE MATOS SANTANA 36.130-3  
 PAULO ROBERTO FERNANDES LUZ 36.241-8  
 RENATA VANESSA CACHEIRO CALIXTO DE ABREU  
 35.731-9  
 RITA DE CÁSSIA ALMEIDA VILA NOVA 35.743-4  
 RODRIGO DA SILVA VIEIRA 35.927-3  
 RONALDO DOS SANTOS JUSTO 36.268-1  
 SAINARA DE JESUS SANTOS 35.932-3  
 SANDRA DA SILVA FERNANDES 35.927-7  
 TATIELY DA ROCHA MARTINS SAMPAIO 36.229-3  
 VERA LUCIA ANDRADE BATISTA 36.259-0  
 VITORIA CAROLINO RODRIGUES 36.124-6

WANIA LIMA COSTA DE CASTRO 36.552-8

Observação: Os servidores devem comparecer portando documento de identificação com foto.

Os profissionais que não comparecerem nas datas estipuladas, deverão retirar o certificado pessoalmente na sede do Centro Formador situado Rua Dona Inácia Uchôa, 574 - Vila Mariana - São Paulo/ SP a partir de 01 de junho.

**DANIELA GONÇALVES GODOY MOUTINHO**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA**  
**COMUNIDADE**

### **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE** **RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA DA** **ZONA DA ORLA/INTERMEDIÁRIA**

Convocamos o Sr. Ademilson Bernardes Angelin, nascido em 15/05/1961, a comparecer nesta seção, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 - Vila Nova - Santos - SP, em 06/05/2021 das 8:00h às 16:00h e procurar o Serviço Social para tratar de assuntos referentes ao pedido de isenção de IPTU.

**MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA**  
**CHEFE DE SEÇÃO - SERFIS ZOI**

### **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE** **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA nos termos do art. 3º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO o recurso administrativo apresentado por CONDOMÍNIO COMPLEXO MIRAMAR - MIRAMAR SHOPPING CENTER por meio do processo nº 20317/2021-24 relativa ao Auto de Infração nº 001192 lavrado em 05/12/2020, face a data intempestiva de entrada do referido processo.

**LUCIANE VALENTE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo 19072/2021-00 - DROGARIA SÃO PAULO S.A - Av.Senador Pinheiro Machado - 990/992 CNPJ 61.412.110/0569-67 - DEFERIDO o cadastro para comercializar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias retinoides, conforme artigo 124 da Portaria 6/99.



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### **PORTARIA Nº 178/2021 – DEPLAN/SEDUC DE 27 DE ABRIL DE 2021**

#### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretária de Educação de Santos, em cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e em consonância com a Deliberação CME 001/2002, alterada pela Deliberação CME 02/2006, e à vista do que consta no Processo nº 52022/2020-08, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica autorizado o funcionamento da Escola Montessori, localizada na Rua Castro Alves, 86 – Embaré – Santos/SP, mantido por Escola Montessori de Santos Ltda., CNPJ nº 34.250.547/0001-67, homologado o Plano Escolar e aprovado seu Regimento Escolar.

Art. 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação de Santos, a qual se jurisdiciona a Escola, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da presente autorização.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **COMUNICADO 39 /2021 – SEDUC DE 03 DE MAIO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que, em função da prorrogação da Fase de Transição (1 a 9 de maio) anunciada pelo Governo do Estado de São Paulo, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) permanecerá com as aulas na modalidade remota na semana de 3 a 7 de maio. As demais modalidades de ensino seguirão as diretrizes da Portaria 44/2021 - SEDUC, publicada em 28 de abril de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 55 / 2021 – SEDUC DE 3 DE MAIO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca Professores Adjuntos II – Educação Especial (PAD II) que estão assinando ponto, para atribuição, conforme segue:

Data: 07/5/2021 (sexta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: Erro! A referência de hiperlink não é válida.meet.google.com/znv-ncay-cei

Orientações: Os servidores que possuírem acúmulo de cargo (declaração atualizada/2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/ksz7upAQjc4FXTf37> até às 17h do dia 06/5/2021.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

**Horário: 9h**

1. **Professores Adjuntos II – Educação Especial – que perderam jornada.**
2. **Professores Adjuntos II – Educação Especial - que estão assinando ponto.**

Nº	Registro	Nome
1	367805	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA
2	368639	THAIS PADOVEZ MALARA
3	374249	MARCIA SOUZA DA CONCEIÇÃO
4	374256	CARLOS EDUARDO FERREIRÁ BRANDINO
5	374264	KATIA REGINA KANACHIRO
6	370478	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO
7	374272	TATIANA PASSOS HURTADO SIERRA
8	374298	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO
9	269332	BERNADETE PEREIRA SOUZA
10	341727	JÉSSICA MARQUES ZIATA PESTANA
11	374306	VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
12	374314	GUSTAVO BLUM CARDOSO

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 56 /2021 – SEDUC**  
**DE 03 DE MAIO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) e Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 06/5/2021 (quinta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: <https://meet.google.com/stz-cfcb-aog>

Orientações: Os servidores que possuírem acúmulo de cargo (declaração atualizada/2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/pimiqCHcqpFSexCh6> até às 17h do dia 05/5/2021.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma, é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

**Horário: 9h**

1. **Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) com interesse em ampliar a jornada.**
2. **Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la.**
3. **Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) que perderam a jornada.**
4. **Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) que estão assinando ponto.**

Class.	Registro	Professores - Assinatura de Ponto
1	336420	TACIANA ROCHA SCARIN
2	338491	FILIFE EUGENIO FRANCA DA SILVA
3	340067	RONIEL D ELION NICOLA MATHIAS DE OLIVEIRA
4	341529	JULIANA MOURA CAMPOS
5	341602	CAROLINA ALONSO MONTERO
6	341537	THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA
7	343020	FELIPE DA SILVA MARQUES SALLES
8	343053	ALDEMIR CARIRI DE LIMA
9	343012	ADRIANA RIBEIRO PAES
10	343129	STELA MARCIA ALLEN

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 57 / 2021 – SEDUC  
DE 03 DE MAIO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II - Língua Estrangeira Moderna – Inglês (PEB II) e Professores Adjuntos II - Língua Estrangeira Moderna – Inglês (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 06/5/2021 (quinta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: <https://meet.google.com/stz-cfcb-aog>

Orientações: Os servidores que possuírem acúmulo de cargo (declaração atualizada/2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/ioNLxcoj1ogmuXav7> até às 17h do dia 05/5/2021.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 14h

**1. Professores de Educação Básica II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês (PEB II) com interesse em ampliar jornada.**

**2. Professores Adjuntos II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.**

**PROFESSORA COM AULAS À DISPOSIÇÃO**

Class.	Registro	Nome
1	349340	RENATA VIEIRA DUQUE ARES COSTA

Horário: 14h15min

**1. Professores Adjuntos II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês (PAD II) que perderam jornada.**

**2. Professores Adjuntos II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês (PAD II) que estão assinando ponto.**

Class.	Registro	Professores - Assinatura de Ponto
1	349316	ROSELI APARECIDA SIMIAO MENDES BERNARDELLI
2	349274	RENATA DA SILVA BARBOSA
3	352831	SILVIA TEIXEIRA LIMA
4	356485	CAMILA DA SILVA MACEDO
5	201871	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ
6	357921	CARLA FORTUNATO
7	360768	ADMIR FERREIRA
8	360735	REGIANE TAVARES SILVA
9	269316	BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL
10	362988	NATALIA PEREIRA SANTOS
11	367813	MANOEL FILIPE RIBEIRO DE SÁ RODRIGUES
12	367888	CLARA REGINA FERRAO BISCAR
13	367821	RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
14	368076	MARTA KAROLINA RANGEL KOLONKO
15	367961	BARBARA NEVES STANGE

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 18/2021 – SEDUC  
DE 3 DE MAIO DE 2021**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

<b>Nº</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>
0160	CAROLINA INOUE YAMASHITA
0307	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS
0616	FRANCISCA DE ALMEIDA MACHADO

Da mesma forma, convocamos a interessada, abaixo relacionada, que teve seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrar em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

<b>Nº</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>
0489	GIDELMA SANTANA DE OLIVEIRA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

## **ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE**

### **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 06 de maio de 2021, quinta-feira, às 09:30 horas, por vídeo conferência, em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e deliberação da ata da reunião ordinária de 25/02/2021;
2. Análise e deliberação sobre o PA 54788/2020-09 (Avenida São Francisco, nº 434);
3. Análise e deliberação sobre o PA 45405/2020-49 (Rua Bittencourt, nº 182);
4. Análise e deliberação sobre o PA 54804/2020-55 e PA 54785/2020-11 (Avenida São Francisco, nº 406)
5. Análise e deliberação sobre o PA 40029/2020-41 (Rua Ceará, nº 04).
6. Assuntos e informes gerais

**RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CAGIEC**

## **ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO**

### **Certidão de Uso e Ocupação de Solo**

Processo nº 211831/2021-21 - ALEXANDRE DO NASCIMENTO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 78/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 1449, de 17/03/2021 – ANTÔNIO DOS SANTOS DUARTE, CPF n.º 546.133.538-15, sito(a) na Rua Tenente Américo Moretti, 731, Bom Retiro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 8 (oito) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1609, de 22/03/2021 – EXTINFORTE ENGENHARIA, CNPJ n.º 26.291.517/0001-70, sito(a) na Av. Afonso Pena, 755 – sala 01, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16 e 42 da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1684, de 17/03/2021 – JÚLIO ANTUNES RODRIGUES (ESPÓLIO), CPF n.º 237.736.698-87, sito(a) no Largo Dr. Washington Di Giovanni, 38/40, Jabaquara – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16, 19 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 30 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1757, de 19/03/2021 – IGREJA EVANGELISTA QUADRANGULAR, CNPJ n.º

62.955.505/9163-15, sito(a) na Rua Rodrigo Silva, 102, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, parágrafo único, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1460, de 31/03/2021 – DENISE ALCOVER DE MOURA, CPF n.º 162.354.788-10, sito(a) na Rua João Carvalhal Filho, 799 ap. 13, Marapé – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 7.º, parágrafo 1.º, e 8.º, da Lei Complementar n.º 952/2016, no prazo de 7 (sete) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

#### JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER CHEFE DA COCAMBI/SEMAM

#### EDITAL Nº 79/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 886 em nome de ASS. DOS TRAB. APOS. E PENSIONISTAS DA ULTRAFÉRTIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 68.019.140/0001-45, situado(a) à Rua Antônio Bento, 136 – Vila Mathias – Santos – SP.

Data da lavratura: 17/03/2021

Descrição da infração: O autuado infringiu a legislação municipal ao realizar poda da raiz do exemplar arbóreo, defronte ao endereço supra-mencionado (manejo não autorizado que pode causar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte do vegetal).

Infração: Artigo 4.º, parágrafo único, inciso VI, da Lei Complementar n.º 973/2017

Penalidade: Artigo 15, inciso I, da Lei Complementar n.º 973/2017

Valor da Multa: R\$ 567,79 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DA COCAMBI/SEMAM**

**EDITAL Nº 80/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1202 em nome de ALOÍSIO LUZ DE ANDRADE, CPF nº 031.460.658-00, situado(a) à Rua Maranhão, 11 ap. 24 – Pompéia – Santos - SP.

Data da lavratura: 08/04/2021

Descrição da infração: O autuado descumpriu a Intimação nº 1352, de 02/07/2020, referente à realização de limpeza do quintal do imóvel situado à Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 574 – Vila Belmiro.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, inciso II, e artigo 614, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.388,72 (mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DA COCAMBI/SEMAM**

**EDITAL Nº 81/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1057 em nome de COND. ED. VILLAGE, CNPJ nº 52.262.623/0001-36, situado(a) à Av. Siqueira Campos, 651 – Embaré – Santos - SP.

Data da lavratura: 14/04/2021

Descrição da infração: O autuado realizou a poda das raízes de 2 (dois) exemplares arbóreos em área pública, sem autorização do órgão municipal responsável pela arborização urbana. Os exemplares arbóreos estão localizados no passeio público da Av. Epitácio Pessoa, em frente ao nº

125 (aproximadamente).

Infração: Artigo 4.º, inciso VI, e artigo 7.º, da Lei Complementar nº 973/2017

Penalidade: Artigo 15, inciso I, da Lei Complementar nº 973/2017

Valor da Multa: R\$ 1.135,58 (mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DA COCAMBI/SEMAM**

**EDITAL Nº 82/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 937 em nome de NATHALIA LIMA RICCIOTTI, CPF nº 324.848.628-73, situado(a) à Rua Torres Homem, 341 – Embaré – Santos - SP.

Data da lavratura: 16/04/2021

Descrição da infração: A autuada descumpriu a Intimação nº 1283, de 03/09/2020, referente apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, e os comprovantes de descarte ambientalmente adequado desses resíduos.

Infração: Artigos 13, 16, 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,23 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DA COCAMBI/SEMAM**

**EDITAL Nº 83/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1204 em nome de APARECIDA LEMES DE SOUSA, CPF nº 732.966.198-87, situado(a) à Rua Princesa Isabel, 12 – Vila Belmiro – Santos - SP.

Data da lavratura: 22/04/2021

Descrição da infração: A autuada infringiu a legislação municipal ao apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, após o início da obra no endereço supramencionado. Os CTRs – Controle de Transporte de Resíduos apresentados, possuem datas anteriores à data de abertura do Processo Administrativo nº 13067/2021-49.

Infração: Artigo 13, e artigo 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DA COCAMBI/SEMAM**

**EDITAL Nº 89/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 0296, de 08/04/2021 – LUIZ CARLOS BRAGA, CPF n.º 126.950.178-04, sito(a) na Rua Valentim Bouças, 160, Areia Branca – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei

Municipal n.º 3531/68, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1612, de 14/04/2021 – COND. ED. VILLAGE, CNPJ n.º 52.262.623/0001-36, sito(a) na Av. Siqueira Campos, 651, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 4.º, inciso V, da Lei Complementar n.º 973/2017, no prazo de 24 horas. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1708, de 12/04/2021 – ANTÔNIO JÚLIO VARANDAS, CPF n.º 782.418.988-00, sito(a) na Rua Gastão Bousquet, 442, São Jorge – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 30 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1615, de 19/04/2021 – HUMBERTO CLAUDINO DA HORA (ESPÓLIO), CPF n.º 135.372.288-91, sito(a) na Rua André Vidal de Negreiros, 37, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 8 (oito) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1567, de 20/04/2021 – C.T.R. COSTA TRANSP. ROD. LTDA, CNPJ n.º 58.243.247/0001-19, sito(a) na Av. Presidente Wilson, 2159/152, José Menino – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DA COCAMBI/SEMAM**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

### EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 03/05/2021

PA 39338/2019-35 – KARAN CONSTRUTORA EIRELI – Assunto solucionado. Arquite-se.

PA 14153/2021-14 – ANGELO DAVID BASSETO – Assunto solucionado. Arquite-se.

PA 19053/2021-57 – SIEMACO BAIXADA SANTISTA – Assunto solucionado. Arquite-se.

PA 19082/2021-55 – CONDOMINIO RESIDENCIAL JACARANDÁ – Assunto solucionado. Arquite-se.

PA 13652/2021-49 – LUCIANA PIERRY CARDOSO – Assunto solucionado. Arquite-se.

PA 51861/2020-82 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – Defiro o pedido de desistência. Arquite-se.

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/04/2021

Processo nº 4.664/2021-37 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 49.161/2020-28 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública

sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 29.519/2020-97 – MARCUS VINICIUS CORREA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 17.218/2020-93 – DOUGLAS MAZZI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2021

Processo nº 16.487/2021-41 – IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/04/2021

Processo nº 40.623/2020-32 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta

publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 8.241/2021-03 – AGROPINHO COMERCIAL SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.814/2021-78 – AGROPINHO COMERCIAL SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/2021**

Processo nº 39.459/2020-93 – MANUEL RODRIGUES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem pré-

vio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2021**

Processo nº 12.361/2021-61 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 13.699/2021-11 – CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 10.354/2021-24 – LUCAS DOMINGOS CORRÊA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública

sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.431/2019-58 – GILVAN ANANIAS DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 13.832/2021-21 – DANILO M SOUZA SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 1.631/2021-71 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 13.367/2021-82 – PAULO DE LUCCA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às

segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 13.325/2021-32 – LUCAS DOMINGUES CORREA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 63.275/2019-83 – PAULO SERGIO LEONELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.733/2021-78 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medi-

das administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 6.680/2021-64 – FERNANDO MARTINS BRAGA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.473/2021-16 – CARLOS EDNOR RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 54.381/2020-73 – VICTOR HUGO DA SILVA BURGUI BATISTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 10.359/2021-48 – LUCAS DOMINGOS CORRÊA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publi-

cação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 981/2021-48 – SÉRGIO ANTONIO MARRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 3.804/2021-69 – SILVIO SOUZA ESTEVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 28.513/2019-31 – JOSÉ ROBERTO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas vi-

sam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 88.253/2019-81 – POLLYANNA GIOVANNA ARCHIDIACONO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 39.476/2020-11 – CLAUDIO MENDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 8.995/2020-65 – DROGARIA SÃO-PAULO S.A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 12.634/2021-21 – DANIEL SIMÕES BRUNO – EPP: Compareça o interessado no prazo

de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 5.484/2021-91 – ADRIANA TAVARES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 52.387/2020-89 – PAULO SILVA LEITE FLORES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 10.895/2021-34 – LARISSA CARDIM: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar o protocolo do PGRSCC referente a demolição. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três

processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2021**

Processo nº 7.825/2021-81 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0176/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 60.783/2020-61 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0177/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 5.984/2021-13 – DOUGLAS MAZZI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0178/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 55.346/2020-16 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0179/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/04/2021**

Processo nº 17.144/2021-30 – AREFORMA MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0180/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

## **ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA**

### **NOTIFICAÇÃO Nº 068/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.211/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Av. Epitácio Pessoa, 48 – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 28 de abril de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

### **NOTIFICAÇÃO Nº 069/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob

n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.211/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Av. Epitácio Pessoa, 48 – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 28 de abril de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 070/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.212/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Av. Washington Luiz, 47 – Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 28 de abril de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 071/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.212/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Av. Washington Luiz, 47 – Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 28 de abril de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

**NOTIFICAÇÃO Nº 072/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.193/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Rua Guaiaó, 143 - Aparecida.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de abril de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**



**SECRETARIA DE**  
**INFRAESTRUTURA**  
**E EDIFICAÇÕES**

**ATOS DO SECRETÁRIO****EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 30 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 37390/2019-84 – EMANUELA GOES SIMÕES – Aprovo projeto arquitetônico modificativo de reforma sem acréscimo de área com mu-

dança de uso. Atenda o artigo nº 26 da Lei Complementar nº 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar.

**ATOS DA COORDENADORIA DE**  
**ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS**  
**PARTICULARES****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2021:**

59911/20-42 – Bruno Franzese Campos – Revoغو o despacho de 16 de dezembro de 2020. Compareça o profissional.

55254/18-77 – Marcel da Luz Simões – Compareça o profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2021:**

41740/17-36 – Pedro Marques Patrocínio - Compareça o profissional.

108131/10-61 – Mohammad Fahd El Malt – Mantenho o indeferimento.

64010/19-84 – Genildo Lima de Miranda - Mantenho o indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/01/2021:**

59372/2020-60 – Paulo Henrique Alves Ribeiro – Sim, como requer.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2021:**

62550/20-94 – Maria Del Carmem Villamarim e Barbosa – Sim, como requer.

61820/2020-21 – Mário Sérgio Florido – Indeferido por estar em desacordo com os art. 29 à 34 do Decreto nº 614/2012.

66956/10-29 – Edgar Pistelli Nogueira – Caduco.  
 3480/98-48 – Edgar Pistelli Nogueira – Arquivar-se.

110154/10-08 – JPW Empreendimentos e Participações Ltda. – Indeferido.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/2021:**

29689/14-79 – José Henrique Baskerville de Mello – Mantenho o indeferimento.

44719/16-75 – Flavia Ferreira dos Santos - Compareça o profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2021:**

60200/20-10 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Certifique-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/02/2021:**

34315/2020-96 – Sérgio Carlos Teixeira – Sim, como requer. Compareça o profissional.

Expediente Despachado Em 03/02/2021:  
43991/20-32 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira –  
Certifique-se.

60198/20-61 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira –  
Certifique-se.

60202/20-37 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira –  
Certifique-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/02/2021:**

47362/19-75 – A.C. Stipanich Rodrigues e Cia  
Ltda. – Mantenha o Indeferimento.

102803/14-59 – Lauro Toshiaki Takey – Mantenha o Indeferimento.

50053/20-52 – Paulo Zenobio Silva Miorim –  
Mantenha o Indeferimento.

63736/19-54 – Marcelo Barbosa Simões-Supera  
Investimentos Ltda. – Mantenha o Indeferimento.

91787/12-27 – Nagib Nascimento – Mantenha o  
Indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/02/2021:**

5348/21-82 – Arthur Dias Junior – Certifique-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2021:**

52331/20-24 – Pedro Henrique Torres Soares –  
Certifique-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/02/2021:**

86710/18-49 – American Tower do Brasil – Com-  
pareça o profissional.

56180/20-92 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira –  
Sim, como requer.

4750/21-77 – Celeste Leça Souza Augusto – Sim,  
como requer.

96686/14-69 – Bruno de Almeida Salazar – Man-  
tenha o Indeferimento.

90989/15-59 – Felipe Rodrigues Afonso – Man-  
tenha o Indeferimento.

80995/19-59 – Camila de Almeida Macedo Sara-  
bando – Mantenha o Indeferimento.

11721/20-16 – Valéria F. Serapicos – Mantenha o  
Indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/02/2021:**

83389/10-57 – Maria Aparecida Dias Santana –  
Mantenha o Indeferimento.

3967/21-23 – Marcus Barbosa Silvestre – Sim,  
como requer.

72889/17-94 – Paulo Roberto L. dos Santos –  
Mantenha o Indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/02/2021:**

61072/20-69 – Luís Cláudio Brito – Indeferido.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/02/2021:**

78397/16-21 – J R Vale Junior – Me – Mantenha o  
Indeferimento.

74343/10-65 – Cicero Marques Cavalcante –  
Mantenha o Indeferimento.

84203/16-18 – Mario Soares Bizerra – Mantenha  
o Indeferimento.

2473/16-09 – Empreiteira Cruz e Brito Ltda. Me –  
Mantenha o Indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/02/2021:**

80992/14-56 – Claudia Regina Correia Cardoso –  
Mantenha o Indeferimento.

88501/02-72 – Silvana Lema – Mantenha o Inde-  
ferimento.

83930/98-13 – Orlando Morgado – Mantenha o  
Indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/02/2021:**

118977/12-17 – Pedro Marques Patrocínio –  
Mantenha o indeferimento.

75314/19-31 – Radames Incontri Netto – Man-  
tenha o indeferimento.

100602/07-05 – José Antonio do Amaral – Com-  
pareça o profissional.

9929/05-37 – André de Freitas – Compareça o  
profissional.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/04/2021

Processo nº 17744/2021-15 – Marcello Telmo de Oliveira fontes e Giovanna Simões Fontes – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 16725/2021-27 – Maria do Carmo Porto de Carvalho Prado – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 16651/2021-92 – Maria do Nascimento Neri – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 3010/2021-03 – Estela Maria dos Santos Bonanzini – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 14988/2021-65 – Reginaldo Oliveira do Nascimento – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

#### PORTARIA Nº 224/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso II, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 23 de março de 2021, a MARCELLO TELMO DE OLIVEIRA FONTES (companheiro) e GIOVANNA SIMÕES FONTES (filha) dependentes da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, PRISCILA MAYARA LIMA SIMÕES, registro nº 32.479-8, no cargo de Professor Adjunto I, Nível N, falecida em 23 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 225/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 7º da emenda Constitucional nº 41 de 19

de dezembro de 2003 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, a contar de 13 de março de 2021, a MARIA DO CARMO PORTO DE CARVALHO PRADO (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, LUIZ CARLOS DE CARVALHO PRADO, registro nº 10.035-4, no cargo de Contador, G-V, falecido em 13 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 226/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 7º da emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, a contar de 12 de março de 2021, a MARIA DO NASCIMENTO NERI (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, DANIEL NERIS DOS SANTOS, registro nº 16.133-1, no cargo de Pedreiro, Nível E, falecido em 12 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 227/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 23 de dezembro de 2020, a ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI (companheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOSE CUSTODIO DOS SANTOS NETO, registro nº 26.240-2 no cargo de Porteiro, Nível O, falecido em 23 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 228/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso II, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 26 de fevereiro de 2021, a REGINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, ROSELAINÉ MARIA FREIRE DOS SANTOS, registro nº 18.148-7 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, falecida em 26 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 229/2021 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, anula, a Portaria nº 211/2021 - IPREVSANTOS, de 27 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 03 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 03 de maio de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 15.484/2021-17** **EDITAL**

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Auditoria Médica e de Enfermagem, Assessoria e Consultoria técnica presencial e documental, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

#### **IMPORTANTES:**

- Recebimento das propostas até:

Data limite: 14/05/2021

Hora: 09:00h

- Abertura das propostas:

14/05/2021 às 09:30h

- Início da Disputa de Preços:

14/05/2021 às 10:00h

- Formalização de Consultas:

E-mail: comlic@capepsaude.com.br

Fones: (13) 3205-5020 ramal 217 ou (13) 3205-5030

- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

- Local: Endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL

Licitação com 02 (dois) lotes de ampla participação e 02 (dois) lotes exclusivos para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 2320-2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais para sinalização vertical divididos em lotes, em quantidades estimadas, para entrega parcelada no decorrer do prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem os Anexos I, I.A e I.B, respectivamente, do presente Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 17/05/2021. Abertura das propostas: às 9h do dia 17/05/2021. Início da disputa de preços: às 10h do dia 17/05/2021. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 870028

Santos, 29 de abril de 2021.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **01) PAVIMENTAÇÃO DA AV. GOV. MÁRIO COVAS JR. – CODESP – PONTA DA PRAIA**

**Data:** 05/05/2021

**Horário:** 08h00 às 17h00

**Interdições Totais:** Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Cipriano Barata e Av. Gov. Mário Covas Jr; R. Comendador Alfaia Rodrigues entre R. Maria Máximo e Av. Gov. Mário Covas Jr.

**Rota Alternativa:** Av. Pedro Lessa.

#### **02) FEIRA LIVRE DO MONTE SERRAT – SEFIS-FEI / DEFEMP – CENTRO**

**Data:** 06, 13, 20 e 27/05/2021

**Horário:** 04h00 às 16h00

**Interdição Total:** R. Itororó entre R. Amador Bueno e Av. São Francisco.

**Rota Alternativa:** R. Frei Gaspar ou R. Riachuelo.

#### **03) AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA – STARSAN / SABESP – MARAPÉ**

**Data / Horário:** das 09h00 de 06/05 às 18h00 de 07/06/2021

**Interdição Total:** R. Nove de Julho entre R. Benedito Ernesto Guimarães e R. Alberto Veiga.

**Rota Alternativa:** R. Napoleão Laureano.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CZU 0993

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) José Tarrida Bofarull, proprietário (a) do veículo de placa CZU 0993 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Corsa, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Doutor Bias Bueno, oposto ao nº 19, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Maio de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2021 PROCESSO Nº 540/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. ALEXANDRE SANTANA, RF Nº 12.714-2, para prestar serviços junto à DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO a partir de 26 de abril de 2021.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2021

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

### ORDEM DO DIA – 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 04 DE MAIO DE 2021 – 16:00 HORAS

**01. PROCESSO Nº 917/2020**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 127/2020**

Acrescenta a alínea “e” ao inciso XXXI do parágrafo 11 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

**02. PROCESSO Nº 519/2021****1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 59/2021**

Autoriza o Município de Santos a receber em doação imóvel que especifica, e dá outras providências.

**03. PROCESSO Nº 1027/2019****DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 180/2019**

Institui o Termo de Autorização de Uso (TAU) para Empreendedores de Rua – regulamentação as atividades de comércio e prestação de serviços em vias e logradouros públicos.

**04. PROCESSO Nº 263/2021****DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 01/2021**

Dispõe sobre a Política Pública Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

**05. REQUERIMENTO Nº 1719/21****DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reajuste salarial de profissionais que especifica.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

**PORTARIA Nº 148/2021****PROCESSO Nº 33/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DESTITUIR o Sr. RUI DARCI VILELA ALVES COSTA JUNIOR da função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 25**

**27 DE ABRIL DE 2021**

**(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021 – AUTOR: MESA DIRETORA)**

**ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 6, DE 02 DE ABRIL DE 2020, QUE INSTITUI O SISTEMA DE DELIBERAÇÃO VIRTUAL, MEDIDA EXCEPCIONAL DESTINADA A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º-A da Resolução nº 6, de 02 de abril de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. Enquanto perdurar a classificação do Município de Santos, como incluído na fase emergencial, vermelha, laranja e amarela do Plano São Paulo, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Santos serão realizadas às terças e quintas-feiras, às 16 (dezesesseis) horas, com duração máxima de 4 (quatro) horas.

§ 1º Nas sessões de que trata o caput deste artigo, no Expediente, ao vereador, quando no uso da palavra, será concedido tempo de 3 (três) minutos.

§ 2º A Tribuna Cidadã será realizada de modo virtual, obedecido o tempo de 3 (três) minutos, devendo a solicitação ser encaminhada ao e-mail [dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br](mailto:dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br), acompanhada dos documentos pertinentes, até as 14 (quatorze) horas do dia da sessão, sendo obedecida a ordem de inscrição.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 29 de abril de 2021. Processo nº 493/2021.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

## CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO PARA A 626ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 626ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 06/05/2021 (quinta-feira) p.f., às 08h30h em primeira convocação e às 09h00h em segunda convocação, nas dependências da "Associação Comercial de Santos - ACS", à Rua XV de Novembro nº 147, 1º andar (Auditório), Centro, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 625ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
- c) Matérias em regime de urgência.
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 30 de abril de 2021.

**ENGENHEIRO MÁRCIO BORCHIA NACIF**  
**PRESIDENTE**

## PRODESAN, PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASS.</b>
Eunice Nunes Vieira dos Santos	Auxiliar de Limpeza	149º
Maria do Socorro Bezerra Sobral	Auxiliar de Limpeza	150º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 30 de Abril de 2021.

**GEONISIO PEREIRA AGUIAR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

EM ATENDIMENTO À EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, Nº 22 DE 30 DE JUNHO DE 1994, SEGUE POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DESTA FUNDAÇÃO:

<b>MÊS/ANO</b>	<b>FUNCIONÁRIOS</b>				
<b>MAIO/2021</b>	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS POR OUTROS ORGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ORGÃOS
	03	0	03	00	0

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

**POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 30 DE ABRIL DE 2021**  
Publicado em obediência ao disposto no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

<b>Total de funcionários FAMS</b>		<b>Situações Especiais</b>
<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos</b> <b>Lei Complementar 196/95</b>
<b>03</b>	<b>0</b>	<b>09</b>

**Luiz Dias Guimarães**  
Diretor Presidente